

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICOADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DECARATINGA - UNEC

Caratinga-MG

Fevereiro de 2022















POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece a Política de Pesquisa do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - e explicita as diretrizes e estratégias que norteiam as atividades de pesquisa na instituição, com foco na geração de conhecimento relevante e sua transferência para a sociedade. Mesmo sendo um Centro Universitário, a presente Política de Pesquisa foi elaborada tendo como referência um patamar superior, qual seja o de Universidade, pela observação do Art. 207 da Constituição Federal de 1988, que prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão somente para as Universidades.

Como toda Instituição que se propõe à Educação Superior, o Centro Universitário de Caratinga - UNEC - acredita que o seu papel, mais do que transmitir ensinamentos, é o de ser um ambiente de construção e difusão do conhecimento humano. Não admite, sob prisma algum, a educação, sem que haja a produção do conhecimento que se pretende transmitir ou ensinar.

A presente Política de Pesquisa é um documento que define campos e condições para que a pesquisa no Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, seja ela em que dimensão e nível for, possa ser conduzida com responsabilidade, visando apresentar resultados à sociedade.

Com este documento fundamenta-se, organiza-se, estrutura-se e estimula-se a formação de grupos de pesquisadores produtivos, que transformem a realidade acadêmica do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - e que, através de uma nova mentalidade venham a impulsionar melhorias nas condições e qualidade do ensino na Instituição.

Assim, a Política de Pesquisa do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - prevê a criação e o fortalecimento de núcleos de excelência interdisciplinares para as atividades de pesquisa, com vistas a possibilitar o desenvolvimento e o melhoramento contínuo do processo de formação do estudante de graduação ou de pós-graduação. Ao mesmo tempo, ela está orientada para contribuir para o desenvolvimento local e regional, de forma sustentável e em sintonia com a Missão Institucional do Centro Universitário de Caratinga - UNEC -.















Também são estimuladas iniciativas voltadas para a otimização dos insumos destinados às atividades de pesquisa e ao desenvolvimento de projetos que possam contribuir para o avanço do conhecimento e a geração de inovações para atender às demandas da sociedade, primando-se pelo mérito técnico-científico.

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE PESQUISA DO UNEC

O UNEC tem como objetivos da pesquisa científica a produção do conhecimento básico e aplicado nas suas áreas de atuação que lhe permitam:

- I intervir na sociedade ou em seu modo de vida, estudando seus costumes e usos, questionando-os e criticando-os para que sejam, então, discutidos pela sociedade;
- II servir como base para a produção do conhecimento necessário ao ensino superior melhorando a qualidade de ensino da Instituição;
- III qualificar o seu corpo discente para o mercado de trabalho;
- IV formar profissionais mais críticos e preparados para intervir no processo produtivo e social;
- V inserir-se na comunidade científica, atraindo recursos e ampliando suas atividades na comunidade;
- VI desenvolver a estrutura necessária, para que possa prestar serviços à sociedade por meio de suas instalações e técnicos de alto nível;
- VII promover o crescimento institucional através do desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação; e
- VIII- tornar-se significativa no contexto regional e referência em determinados campos científicos, possibilitando estabelecer o diálogo entre o local e o global.

Assim, de forma geral, o Centro Universitário de Caratinga - UNEC - tem como meta principal propiciar condições a professores e pesquisadores de desenvolver projetos de pesquisas - básicas, aplicadas e de ponta - em todas as áreas do conhecimento.

3. DIRETRIZES SOBRE AS LINHAS DE PESQUISAS ADOTADAS NO CENTROUNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC

As linhas de pesquisa institucionais são estabelecidas a partir das grandes áreas de conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq:















- I Ciências Exatas e da Terra;
- II- Ciências Biológicas;
- III Engenharias;
- IV Ciências da Saúde;
- V Ciências Sociais Aplicadas;
- VI Ciências Humanas:
- VII Linguística, Letras e Artes;
- VIII Ciências Agrárias;
- IX Outras áreas de conhecimento

4. DA COORDENADORIA DE PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC

O Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, através de Portaria Institucional, faz a indicação de profissionais para coordenar e gerenciar as ações técnicas e administrativas do setor de pesquisa, a Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário de Caratinga - UNEC.

Essa Coordenadoria de Pesquisa tem como função estabelecer normas e condições próprias de funcionamento, registro e acompanhamento dos projetos de pesquisa que são desenvolvidos no Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, cabendo-lhe ainda, dentre outros: I - montar, organizar e coordenar o Núcleo de Pesquisa Institucional - NUPEI do Centro Universitário de Caratinga - UNEC;

- II estabelecer os critérios de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas de projetos e relatórios de atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no UNEC;
- III- manter relacionamento com o setor de registro de grupos científicos do CNPq e outras agências de fomento à pesquisa científica;
 - IV manter relacionamento com grupos de pesquisa de outras instituições; e
- V- manter um cadastro atualizado dos pesquisadores e o acompanhamento da produção científica e tecnológica no âmbito do Centro Universitário de Caratinga UNEC -; e
- VI manter um banco de dados com informações sobre agências de fomento, suas características e forma de atuação, no Brasil e exterior, e identificar as instituições com perfil que possam oferecer cooperação e proporcionar parcerias.















5. REQUISITO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO CENTRO UNIVESITÁRIO DE CARATINGA – UNEC

Para que um Projeto de Pesquisa possa ser registrado junto à Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, o interessado deve se adequar às normas próprias do setor, as quais são elaboradas e atualizadas de forma periódica, preservando seus aspectos funcionais, cuja divulgação é feita pela publicação de portarias, editais ou atos que são afixados em locais públicos e/ou na página do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - na internet.

Para tanto, algumas etapas precisam ser obedecidas: a) Elaboração do projeto de pesquisa: escolha do tema, revisão da literatura, justificativa, formulação do problema, determinação dos objetivos, metodologia, organização de um cronograma, definição dos recursos para a execução do projeto. b) Execução: coleta dos dados, organização dos dados, análise e discussão dos resultados, conclusão da pesquisa. c) Apresentação dos resultados: escrita de um artigo científico, monografia, dissertação, tese, etc.

A Coordenação de Pesquisa propõe a organização dos projetos de pesquisa de maneira padronizada, obedecendo às regras da ABNT (https://www.normasabnt.org/) e os tópicos exigidos pela Plataforma Brasil. Tal plataforma é um sistema eletrônico criado pelo Governo Federal para sistematizar o recebimento dos projetos de pesquisa que envolva seres humanos nos Comitês de Ética em todo o país. Assim, para a submissão de projetos de pesquisa que envolva seres humanos, o pesquisador interessado inicialmente deverá se cadastrar como Pesquisador na Plataforma Brasil no seguinte endereço http://plataformabrasil.saude.gov.br. Após o cadastro na Plataforma Brasil, o pesquisador poderá submeter projetos para análise.

Os projetos de pesquisa devem estar em conformidade com a Resolução CNS nº 466/12 para a área da Saúde e a nova Resolução CNS nº 510/16 para as áreas Social e Humana. Sugerese a leitura destas resoluções acima e também da Norma Operacional CNS nº 001/2013 que detalha o funcionamento operacional dos comitês de ética e também orienta os pesquisadores responsáveis com relação à documentação necessária que precisa constar em um projeto de pesquisa para que o mesmo seja submetido na Plataforma Brasil.















6. APOIO DO UNEC AOS PROJETOS DE PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC

O Programa de Fomento à Pesquisa do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - está aberto a todos os professores, pesquisadores e alunos da Instituição que objetivem realizar pesquisa científica, tecnológica e de produção cultural e artística.

No entanto, a Instituição prioriza projetos ligados às linhas de pesquisa e eventualmente pode auxiliar para o desenvolvimento da pesquisa. Neste caso, o apoio do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - somente inicia-se posteriormente à aprovação dos recursos por parte de agências de fomento ou outra fonte financiadora externa ou após análise do projeto pela Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

O UNEC se compromete a apoiar a todos os projetos que, atendendo aos requisitos e normas de inscrição, forem aceitos pela Coordenadoria de Pesquisa, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, sendo tal apoio definido de acordo com o tipo de projeto pretendido, qualidade e inserção do mesmo dentro da realidade pedagógica, científica e financeira do UNEC.

Os egressos do Centro Universitário de Caratinga - UNEC possuem um apoio especial do Programa de Fomento à Pesquisa, podendo contar, após avaliação de prévia de viabilidade da pesquisa:

- I disponibilização de infraestrutura física necessária ao desenvolvimento do projeto;
- II- material humano: estagiários, funcionário técnico qualificado;
- III apoio para contato com instituições de fomento científico;
- IV apoio para publicação e apresentação em eventos científicos; e
- V publicação dos resultados na Revista Ciências do UNEC.

7. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A avaliação no campo da produção intelectual é realizada em conformidade com os parâmetros legais e com a cultura científica de cada área de conhecimento, sendo que os resultados de pesquisa são considerados em termos quantitativos, por meio de publicações, produções culturais, artísticas e apresentações em eventos científicos.















Concomitantemente uma avaliação dos relatórios de pesquisas deve fornecer instrumentos e mecanismos que possibilitem verificar o cumprimento das metas de produtividade docente nas áreas definidas como estratégicas e prioritárias para os investimentos em pesquisa, garantindo ou não a continuidade dos investimentos.

Os Relatórios Finais de Pesquisa, dentro do possível devem ser apresentados na forma de artigos científicos encaminhados para publicação externa ou interna.

Cabe à Coordenadoria de Pesquisa do UNEC estabelecer os critérios e formas para o acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa.

Cabe também, à Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - promover anualmente o Encontro de Iniciação Científica - ENIC UNEC, com o objetivo de divulgar os resultados da pesquisa institucional, evento que é aberto a alunos e pesquisadores de outras Instituições de Educação Superior, para que possam apresentação os resultados de suas pesquisas e a divulgação dos mesmos nos Anais do ENIC UNEC ou na Revista de Ciências do UNEC.

8. DA FORMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC

Pesquisadores e alunos do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - podem se organizar e propor a formação de Grupos de Pesquisa no UNEC, com a finalidade de agregar pesquisadores, visando a articulação e a maior integração entre seus participante, com vista a intensificar a produção científica na Instituição, básica ou aplicada, nos mais diversos campos do conhecimento.

Os Grupos de Pesquisa no UNEC também objetiva a integração de pesquisadores juniores com pesquisadores sêniores, possibilitando a diversidade de áreas e temas de pesquisa, o que pode levar ao estabelecimento de novas linhas de pesquisas institucionais.

Cabe à Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão do Centro Universitário de Caratinga - UNEC - o estabelecimento de normativas para a criação e manutenção de Grupos de Pesquisa no UNEC.

No caso de eventual proposição para estabelecimento de Grupo de Pesquisa, fica a cargo do Grupo a definição da linha própria de pesquisa, a qual deve ser definida pela nomenclatura adotada pelo CNPq e outras agências de fomento de pesquisa.















9. SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP-UNEC

O Centro Universitário de Caratinga - UNEC - já mantem em funcionamento o seu Comitê de Ética em Pesquisa - o CEP-UNEC - devidamente credenciado pelo Conselho Nacional de Saúde através da Portaria CNS no 001, de 3 de junho de 2004, o qual foi também recredenciado pela Carta Circular CNS no 241/2012, de 9 de novembro de 2012.

Ainda que caracterize como uma entidade absolutamente independente no âmbito do Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, o credenciamento do CEP-UNEC se configura como uma demonstração da seriedade e zelo com que o UNEC trata da questão das atividades científicas, sobretudo quando envolve seres humanos.

10. SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS - CEUA-UNEC

Consolidando ainda mais os aspectos éticos envolvidos em pesquisas que envolvem a utilização de animais, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA -, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, concedeu o Credenciamento Definitivo no Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, do Comitê de Ética na Utilização de Animais do Centro Universitário de Caratinga – UNEC. (tópico atualizado em 10.06.2022)

Caratinga, 04 de fevereiro de 2022

Prof. Antonio Fonseca da Silva Reitor do UNEC Prof. Eugênio Maria Gomes Pró – Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós – Graduação do Unec











